

EDITAL Nº079/2022 – PPGE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2023.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê o Edital nº 063/2022 – PPGE e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2023.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATOS/AS	
01	ADENAURO MARTINI
02	ADRIANE MANFRON VAZ
03	ALESSANDRA BERNARDES BENDER
04	ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS
05	ALINE MALAGI
06	ALLAN HENRIQUE BACELAR DA SILVA
07	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
08	ANTONIO MARCOS FONSECA DE FARIAS
09	ARACI DE CARVALHO FREITAS
10	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES LUZ
11	CENIRA ROSA CECHIN SKOREK
12	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA ROSSA

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº079/2022 – PPGE

13	ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO
14	ELIZETE JANKOSKI NOGATZ
15	FÁBIO BARBOSA DE SOUZA
16	GUILHERME ANTUNES LEITE
17	JAQUELINE FERREIRA
18	JESSÉ LIMA DA SILVA
19	JORGE LUIZ ZALUSKI
20	JOSÉ AUGUSTO SCHUBALSKI
21	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA
22	JOSEMARA STEFANICZEN
23	JOSIANE OTALAKOSKI GOMES
24	JULIA PEREIRA DE SOUZA
25	LEANDRO CORDEIRO DE CRISTO
26	LINDINALVA ROCHA DE SOUZA
27	LUANA PIRES PINHEIRO
28	LUCAS ANTOSZCZYSZYN
29	MARIA LETÍCIA NEVES
30	MARIA LUCIMAR CANALLI
31	MARIANE DE FREITAS
32	MIGUEL FARIA
33	RAUL GRECO JUNIOR
34	ROSIMARI DE FATIMA CUBAS BLAKA
35	SILTON JOSÉ DZIADZIO
36	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA COLLARES

2.RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Os candidatos listados tiveram sua inscrição indeferida em função de não atenderem os respectivos itens do Edital nº 062/2022– PPGE.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº079/2022 – PPGE

CANDIDATOS/AS		ITEM
01	ADRIANA CRISTINA LOLI	3.1.1.
02	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	3.1.3
03	ANA CLAUDIA DA SILVA CCAVALCANTE	3.1.1. 3.1.3.
04	ANDREIA STRAUBE ARAUJO	3.1.1. 3.1.2. 3.1.3.
05	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA	3.1.1. 3.1.3.
06	CLAUDINEI CERCONI	3.1.3.
07	DANIEL MARQUES COSTA	3.1.2. 3.1.3.
08	DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES	3.1.3.
09	ELISABETH NASCIMENTO LIRA	3.1.3.
10	ELISANGELA LUZIA DE ANDRADE	3.1.1. 3.1.2.
11	FABIANO NAZAR	3.1.3.
12	FRANCIELE MARIA DAVID	3.1.3.
13	JOANA GARDASZ SERCONHUK	3.1.1.
14	JOÃO CARLOS LEMOS JÚNIOR	3.1.3.
15	JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES	3.1.1.
16	JOSE HENRIQUES MUTEMBA	3.1.3.
17	KELLY FURLANETTO SOARES	3.1.3.
18	LEANDRA SOUZA MACHADO	3.1.3.
19	LEVY MULLER JUNIOR	3.1.3.
20	MACIEL MOURÃO RAMOS	3.1.1.
21	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	3.1.3.
22	MARIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA	3.1.3.

EDITAL Nº079/2022 – PPGE

23	MARIELI ZVIEZYKOSKI	3.1.2.
24	ROSA MARIA CAVALHEIRO	3.1.3.
25	RUDIMAR DA ROCHA REBELLO	3.1.3.

2.2. Descrição dos itens do Edital nº 063/2022– PPGE.

- 3.1.** Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:
- 3.1.1.** Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2022, nomeado conforme segue: nomedocandidato-lattes.pdf;
- 3.1.2.** Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com normas do Item 7 deste Edital e com as informações adicionais e o modelo disponíveis no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: titulodoprojeto.pdf;
- 3.1.3.** Comprovante de conclusão do curso de Mestrado, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos que já concluíram o Mestrado, ou autodeclaração de previsão de conclusão de curso, conforme ANEXO II;
- 3.1.4.** O/a candidato/a estrangeiro/a deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente, em formato PDF;

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1. A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição pela não homologação de inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento via Protocolo Digital da UNICENTRO no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, na opção “solicita ao PPGE”.

3.2. Serão analisados somente os recursos protocolados até 17h do dia 21/09/2022

3.2.1. Os pedidos de recurso solicitados após o prazo estipulado serão desconsiderados sem direito a revogação.

3.3. O/A candidato/a deverá anexar ao protocolo de solicitação de recurso o requerimento, conforme Anexo I deste Edital, e novos documentos que possam substituir àqueles que motivaram o indeferimento de sua inscrição. Os documentos originais, submetidos pelo/a candidato/a no ato da inscrição, podem ser acessados no sistema SGE, unicamente para averiguarem os motivos do indeferimento.

EDITAL Nº079/2022 – PPGE

3.4 Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio, e-mail ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 deste Edital.**

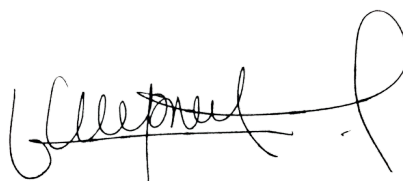
3.5 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 23 de setembro de 2022.

3.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

3.7 O Anexo I é parte integrante deste Edital.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 15 de setembro de 2022.



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabiula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



EDITAL Nº079/2022 – PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
RG Nº _____ candidato(a) a uma vaga no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nível mestrado – 2023, venho respeitosamente apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme justificativa abaixo:
(Justificativa – Explicitar as razões da solicitação do recurso, conforme os itens do Edital nº 062/2022 com o item indeferido)

Item: _____

Justificativa: _____

____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato

Parecer da Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido, Motivo. _____

____ / ____ / 2022

Assinatura Presidente da Comissão